

DECRETO Nº 22642/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.672.492,22 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.672.492,22 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.160,00
	SUBTOTAL	15.160,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
23.695.0004.2008	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
882	01290-CONVÊNIO 0335/2025 - SEC DE ESTADO DO TURISMO	100.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1009	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
911	01253-CONVÊNIO 812/2024 - SECID - SIT 67591	43.000,00
	SUBTOTAL	196.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	16.500,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2033	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	749.500,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4052	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	1.217,63
10.301.0007.2045	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3892	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	14.516,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4055	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	18.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4171	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	17.000,00
4174	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	41.695,50
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4183	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	14.745,22
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4616	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	73.853,92
4617	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	72.069,68
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

4634	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	1.396,00
	SUBTOTAL	254.593,95
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4683	01249-PROC 59051.024788/2023-91 - SEC NAC DE PROT E DEFESAS CIVIL - SEDEC -	84.738,27
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	340.738,27
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	1.672.492,22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças